**PROCESSO 75/2017** 

**PROTOCOLO 984/2017** 

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL/MANDATO 2017/2020** 

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO PERMUTAR IMÓVEL COM MARIA DE

Câmara Municipal

Bento Gonçaives &

LOURDES RIGON ROMAN E GERMANO ROMAN

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao processo número 75/2017, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO PERMUTAR IMÓVEL COM MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN E GERMANO ROMAN", estampa o seguinte parecer.

O presente projeto visa a permuta de uma área de 540,00m², sob matrícula número 80.750, folha 01 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis desta Comarca), de propriedade do Município de Bento Gonçalves, com os imóveis de propriedade de Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman, descritos no artigo 2º do presente projeto de lei, e avaliados em R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais).

Como justificativa para a permuta, destaca-se o interesse público desta Municipalidade em fazer abertura de uma rua, uma vez que os moradores do beco da Rua Olímpio Valduga e demais munícipes, utilizam parte do terreno dos proprietários para acessarem as demais ruas do quarteirão. A área do terreno será ocupada pelo sistema viário, referente ao prolongamento das Ruas Paulo Pasquetti e Amandio Dalcin, somando um total de 2.102,43m² (672,00m²+ 544,98m²+ 885,42m²), e mais uma área remanescente de 47,65m², totalizando uma área de 2.150,08m², conforme mapa anexo ao projeto de lei.

Analisando as questões acima referidas, tem-se que, por parte desta comissão, não há impedimento para a continuidade do projeto. Portanto, o parecer desta

comissão é favorável.

dezessete.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI

Presidente

Veredor DUARDO VIRÍSSIMO

**Membro Efetivo** 

SEM ASSINATURA

Vereador AGOSTINHO PETROLI

**Vice-Presidente**